REGULAMENTO PROMOCIONAL PARA PESSOA JURÍDICA
Extensão Profissional – Cursos de Lean Manufacturing
Faculdades SENAI/SC – 2020

1. Dados da entidade realizadora

As Faculdades SENAI/SC Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, em alinhamento com sua mantenedora, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

2. Faculdade e cursos participantes

Todas as Faculdades do SENAI/SC, localizadas em Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, com turmas de **Extensão Profissional** em oferta durante a validade deste regulamento, respeitando os **cursos de Lean Manufacturing** a seguir:

- **Cultura Lean**
- **PDCA no nível de Processo**
- **Kaizen de Fluxo**
- **Gestão Lean**

3. Período de validade

A promoção estará válida pelo período de 21/07/2020 à 09/11/2020.

4. Promoção

Promoção destinada à pessoa jurídica, condicionada a ser 100% responsável financeira dos alunos a serem matriculados. A negociação ocorrerá de forma individual, através de contato com as Faculdades SENAI/SC.

4.1 *Promoção volumetria de matrículas*

Descontos para três ou mais matrículas em cursos participantes, conforme regras a seguir:

Matrículas	Descontos
3 a 10 matrículas	15% no curso
11 a 30 matrículas	20% no curso
31 a 50 matrículas	25% no curso
51 a 75 matrículas	30% no curso
76 a 100 matrículas	35% no curso
101 ou mais matrículas	40% no curso

- Os **descontos de volumetria serão cumulativos** com a Política FIESC;

- Esta promoção não contempla descontos para 1 ou 2 matrículas, neste caso a empresa poderá verificar se tem direito ao desconto da Política FIESC.

5. Como participar

A promoção destina-se às empresas que efetivarem matrículas de seus colaboradores em um dos cursos participantes. A empresa poderá entrar contato com uma das Faculdades SENAI/SC e solicitar mais informações. A matrícula somente será efetivada mediante a entrega da **planilha de dados dos alunos** e a **autorização de faturamento da empresa** para formalizar a responsabilidade financeira do aluno.
O preenchimento das vagas se dará por ordem de chegada e estará sujeito a disponibilidade.

6. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

7. Disposições gerais

- O desconto desta promoção será cumulativo apenas com a Política FIESC, quando a empresa tiver o direito;
- O preenchimento das vagas é por ordem de chegada, mediante entrega da planilha de dados dos alunos e a autorização de faturamento da empresa, e estará sujeita a disponibilidade;
- As empresas deverão observar todas as orientações e regras deste regulamento;
- Eventuais despesas com recursos de estudo serão de responsabilidade do estudante.

Em caso de dúvidas, as Faculdades SENAI/SC de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville colocam-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Casos omissos, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior das Faculdades SENAI/SC.

Florianópolis, 17 de julho de 2020.